

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: fta1m4si SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Projeto de resolução nº 82/2019 Protocolo nº 2470/2019 Processo nº 768/2019
Autor: Dep. Faissal	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Rondon Bassil Dower Filho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Rondon Bassil Dower Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rondon Bassil Dower Filho nasceu em 06 de fevereiro de 1950, na cidade de Assis, estado de São Paulo, filho de Rondon Bassil Dower e Maria de Campos Dower.

Formado em 1978 como bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (USP), ingressou na magistratura estadual em 18 de dezembro 1985, atuando como juiz substituto na Comarca de Poxoréo por 11 meses, entre 1985 e 1986. Em seguida atuou na Comarca de Barra do Bugres e Barra do Garças, jurisdicionando na Justiça Comum e Juizado Especial até o início de 1993, quando foi promovido por antiguidade para a Capital, para a Sexta Vara Cível, tendo no mesmo ano permutado o cargo com o titular da Quarta Vara Criminal, onde jurisdicionou até o momento de sua promoção para o Tribunal de Justiça.

Várias vezes convocado para substituir desembargadores perante a Primeira, Segunda, Terceira e Câmaras Criminais e Cíveis Reunidas, além da Quarta Câmara Cível de Direito Público e Coletivo, exercendo a substituição com rigorosa obediência aos prazos processuais, na maioria das vezes sem desvincular-se do cargo de juiz de Primeiro Grau, foi promovido por antiguidade para o cargo de Desembargador no dia 05 de outubro de 2012.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Rondon Bassil Dower Filho, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual